



PREFEITURA DE
JAGUARUANA
UMA VIDA NOVA

LEI Nº 630/2016

DE 19 DE MAIO DE 2016

**DENOMINA A RUA ALEXANDRE JOSÉ
DA COSTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, ESTADO DO CEARÁ, faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º. Por força da presente lei e de conformidade com o Regimento Interno, fica denominada a Rua Alexandre José da Costa, na localidade de Córrego do Taboleiro no Distrito de Santa Luzia – Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 19 DE
MAIO DE 2016.**


ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL

JAGUARUANA 1890